

**REQUERIMENTO  
(Dos Srs. João Alfredo, Dr. Rosinha e outros)**

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar as denúncias de tráfico de influência e venda de sentenças nos Tribunais Superiores do País.

Senhor Presidente:

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias de tráfico de influência e venda de sentenças nos Tribunais Superiores, em especial, aquelas constantes da apuração pela Comissão Ética da Câmara dos Deputados, que envolveu o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e as denúncias publicadas na Revista Época Nº 240, de 23 de dezembro de 2002, sob o título: Toga sob Suspeita e as veiculadas pelo Jornal a Folha de São Paulo dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2003.

**Justificação**

A Imprensa nacional tem noticiado, fartamente, graves denúncias de envolvimento de membros de Tribunais Regionais Federais com o crime organizado, no Brasil.

As evidências são gravíssimas. Dos cinco Tribunais Regionais Federais, três investigam indícios de tráfico de influência entre magistrados e integrantes do crime organizado. Nos últimos dois anos, pelo menos sete juizes e desembargadores foram afastados de sua função no País.

As denúncias são resultantes de uma investigação feita durante três anos pela Polícia Federal, por meio de escutas telefônicas com autorização judicial para monitorar a quadrilha do traficante Leonardo Dias de Mendonça em cinco Estados e no Distrito Federal. As gravações

compreendem 400 horas de conversas entre traficantes e advogados sobre supostos esquemas de suborno de membros do judiciário. Dentre os nomes

citados, destacam-se do Ministro do STJ Vicente Leal, acusado de participar de uma fábrica de habeas corpus para tirar traficantes da cadeia, o desembargador Eustáquio Silveira do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que por intermédio de seu filho Igor Silveira mantinha contato com o político Pinheiro Landim, intermediando as “negociações das sentenças; o juiz Marcos Antonio Sanches do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, que foi denunciado pela CPI do Narcotráfico por ter libertado o traficante Ruben Binatti; o juiz Paulo Theotônio Costa da 3ª Região, acusado de violar o sistema de distribuição do TRF de São Paulo.

A Polícia Federal supõe que “a venda de sentenças ocorre num “esquema triangular” os compradores e os intermediários de negócios, já estão melhor identificados”. O relatório da Polícia federal apontou, ainda, o ex-deputado Pinheiro Landim como um elo entre traficantes e membros do judiciário.

Diante destas denúncias e considerando o poder constitucional da Câmara dos Deputados, de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos pelo Regimento Interno da Casa, é que justifica-se a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias em relação as conexões entre os membros do Poder Judiciário e o crime organizado.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2003.

Deputado João Alfredo  
PT/CE

Deputado Dr. Rosinha  
PT/PR